



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a esta subscreve, juntamente com os Nobres Pares, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **JOSÉ LEME CORREA**, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

JOSÉ LEME CORREA era um cidadão prestante em sua comunidade, constituiu uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitado e querido por todos.

Deixa órfãos seus familiares, seus amigos e um sem número de pessoas que o respeitavam e o admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou.

A Câmara Municipal com grande tristeza e saudade lamenta o fato ocorrido e rende suas sinceras homenagens, testemunhando publicamente que sua ausência será sentida de forma significativa pelos poderes e pela comunidade a que serviu, nesta triste hora para familiares e amigos. O Poder Legislativo quer demonstrar sentidas condolências e expressar sinceros sentimentos de pesar e de conforto em nome de toda comunidade queluzense. Que nosso bondoso Deus dê a ele a paz e o descanso eterno.

"Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós, nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós".

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e a felicidade, continue reinando no meio de todos, para que nosso querido José Leme Correa, descanse em paz.

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo: *Paula Elias da Silva, Carlos Gonçalves Soares, Carla Janaina Cendretti, José Antônio Faria França, Cláudio Marcio Bonfim, Márcio José da Silva, Matheus José Lopes Teixeira, Diego José Silva Ribeiro.*

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de fevereiro de 2024.


PAULO SÉRGIO TEIXEIRA

Vereador